



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.839, DE 20 DE ABRIL DE 2022 =

“Dispõe sobre a concessão de complementação salarial aos servidores, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata da atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, autorizado pela Lei nº 3.475 de 18 de abril de 2022,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Será pago complementação salarial aos servidores integrantes da Classe Docente pertencentes ao Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Morro Agudo, instituído através da Lei Complementar nº 002 de 24 de dezembro de 2002, conforme autorizado pela Lei nº 3.475 de 18 de abril de 2022, quando o valor da referência base do cargo, estabelecida pela Lei nº 3.466 de 23 de março de 2022, for inferior ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, e corresponderá à diferença, obedecida a jornada de trabalho do servidor, a partir de abril de 2022.

Artigo 2º - Farão jus a complementação salarial, a que se refere o artigo 1º deste decreto, os docentes que se encontrem ocupando os seguintes cargos:

- I - Professor de Educação Infantil - Referência Base: 99;
- II - Professor de Educação Básica I - Referência Base: 99;
- III - Professor Eventual I - Referência Base: 90;
- IV - Professor de Educação Especial - Referência Base: 90;
- V - Coordenador Pedagógico - Referência Base: 110.

Artigo 3º - O disposto no artigo 1º deste decreto será aplicado aos docentes para que o somatório do valor da Referência Base e da complementação salarial do piso, proporcionalmente à jornada de trabalho, atinja os valores a seguir discriminados:

I - R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), quando em Jornada de 40 horas semanais;

II - R\$ 2.884,22 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), quando em Jornada de 30 horas semanais;

§ 1º - Os docentes que estiverem inseridos em jornadas de trabalho divergentes das citadas nos incisos I e II, o valor mínimo da aula será calculado na proporção de 1/200 (um duzentos avos) sobre o valor do piso fixado para a Jornada de 40 horas semanais, inclusive as aulas referentes a carga suplementar de trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

§ 2º - O valor da complementação salarial a que se refere o artigo 1º deste decreto será considerado para efeito do cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

§ 3º - Sobre o valor da complementação salarial incidirão os descontos previdenciários.

Artigo 4º - O disposto neste decreto aplica-se:

I - aos ocupantes de cargo de provimento efetivo e/ou admitidos em caráter excepcional, temporário e emergencial, na correspondência das cargas horárias que efetivamente venham a cumprir;

II - aos inativos e pensionistas com reajustes fixados pela paridade de remuneração.

Artigo 5º - Conforme autorizado, no artigo 5º da Lei nº 3.475 de 18 de abril de 2022, fica estabelecido o cronograma para a folha de pagamento da complementação salarial, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022:

I - Janeiro de 2022: será pago juntamente com a folha de pagamento do mês de maio de 2022;

II - Fevereiro de 2022: será pago juntamente com a folha de pagamento do mês de junho de 2022;

III - Março de 2022: será pago juntamente com a folha de pagamento do mês de julho de 2022.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 074/2021
Processo administrativo n.º 271/2021

Objeto: Contratação de serviços de recepção, elaborado em conformidade com as instruções do Volume 19 do CADTERC e com a minuta padrão da PGE-SP para o objeto especificado – recepção ampla, conforme Termo de Referência e tabela descritiva.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 074/2021, processo administrativo n.º 271/2021, visando a Contratação de serviços de recepção, elaborado em conformidade com as instruções do Volume 19 do CADTERC e com a minuta padrão da PGE-SP para o objeto especificado – recepção ampla, conforme Termo de Referência e tabela descritiva, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitante vencedora:

Item	Código	J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 17.517.280/0001-02 Endereço: Rua Maranhão, 673, Vila Caroni, Pitangueiras/SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	061.001.043	POSTO DE RECEPCIONISTA 44 HORAS SEMANAIS – DIURNO – MÊS 2ª A 6ª FEIRA		192	3.049,18	585.442,56
		Total do Proponente				585.442,56

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 19 de abril de 2022.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 5 de 10

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Chamamento Público nº 002/2022

Processo administrativo nº 253/2022

Modalidade: Chamamento Público. Tipo: Credenciamento. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos nas estratégias de saúde da família sob administração da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo/SP, conforme especificações deste termo de referência e seus anexos. Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 10 de maio de 2022. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 10 de maio de 2022. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 20/04/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 6 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 002/2022, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro - Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 15h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 RG; CPF;
- 1.2 Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.3 Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- 1.4 Quitação com o Serviço Militar;
- 1.5 Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função;
- 1.6 Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS;
- 1.7 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 1.8 Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- 1.9 Comprovante de Vacinação contra Covid-19.

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes);
- 2.2 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- 2.3 Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da unidade federal do seu domicílio (Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP);
- 2.4 Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- 2.5 Declaração de não ter sido demitido de nenhum órgão do poder público nos últimos 08 (oito) anos anteriores a sua convocação, decorrente de pena imposta em processo administrativo ou sentença judicial.
- 2.6 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Classif.	Nome
1º	ARLON VINICIUS FIALHO DE CARVALHO
2º	CARLOS ANTONY LELLIS MOREIRA SANTOS
3º	MARISTELA LOPES PEREIRA ANTUNES
4º	ANGELA MANZAN FRANQUINI
5º	REGINA DA SILVA LYRA
6º	ENZO PABLO DOMICIANO DIMAS
7º	LUZIA APARECIDA BRAGA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Classif.	Nome
8º	TELMA KEILA DOMICIANO
9º	SHEILA RODRIGUES VASQUES
10º	MARISA APARECIDA DRIGO
11º	DIEGO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL
12º	ROGERIA MARTINS DA SILVA
13º	RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
14º	DAVI ABMAEL GASTÃO
15º	BRUNA SILVA
16º	RENAN AUGUSTO TEIXEIRA
17º	LUIS FERNANDO MONTEIRO
18º	MARINALVA DE SOUZA SEBASTIÃO
19º	ELIZANGELA RODRIGUES SANTANA
20º	JULIANA ISRAEL RAMOS NOGUEIRA COSTA

Morro Agudo, SP, 20 de abril de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
 - 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
 - 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
 - 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
 - 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

INSPETOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO
37	MAYLA VASALO DA FONSECA PIMENTA

Obs: Convocação em razão da desistência apresentada pela candidata KÁTIA FERNANDA SEGANTINI PEREIRA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO
14	KATIA GILIO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 20 de abril de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1188

Página 10 de 10

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

A Prefeitura de Morro Agudo divulga Concorrência Pública a ser realizada para Concessão de Uso Oneroso dos quiosques da Praça da Matriz e outros imóveis/espços públicos.

Na próxima terça-feira, **26 de abril, às 10h**, na **Câmara Municipal** uma equipe da Administração estará esclarecendo eventuais dúvidas.

Convidamos todos os interessados na concessão dos imóveis para fins comerciais a comparecerem.

Acesso ao edital:

<https://www.morroagudo.sp.gov.br/porta/editais/0/1/18835/>

